

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 77.893.469/0001-21, atesta, para os devidos fins, que a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, inscrita pelo CNPJ 03.874.953/0001-77, com sede à Rua Capitão Rocha, 2393, Centro, Guarapuava/PR, forneceu através do Contrato 022/2023 e Nota Fiscal nº 50690, os materiais a baixo relacionados:

Descrição do item	Qtde
MICROCOMPUTADOR DESKTOP	200

Até a presente data, não há nada que desabone a empresa perante a administração deste órgão.

Guarapuava, 10 de abril de 2023

HOSPITAL DE CARIDADE
SAO VICENTE DE
PAULO:77893469000121

Assinado de forma digital por
HOSPITAL DE CARIDADE SAO
VICENTE DE PAULO:77893469000121
Dados: 2023.04.18 11:26:58 -03'00'

Assinatura e Carimbo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 77.893.469/0001-21, atesta, para os devidos fins, que a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, inscrita pelo CNPJ 03.874.953/0001-77, com sede à Rua Capitão Rocha, 2393, Centro, Guarapuava/PR, forneceu através do Contrato 023/2023 e Nota Fiscal nº 50499, os materiais a baixo relacionados:

Descrição do item	Qtde
Notebook Acer A515-54G-55MD	100

Até a presente data, não há nada que desabone a empresa perante a administração deste órgão.

Guarapuava, 10 de abril de 2023.

HOSPITAL DE CARIDADE
SAO VICENTE DE
PAULO:77893469000121

Assinado de forma digital por
HOSPITAL DE CARIDADE SAO
VICENTE DE PAULO:77893469000121
Dados: 2023.04.18 11:23:42 -03'00'

Assinatura e Carimbo





ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	CIDADAO		Protocolo:
Em:	19/08/2021 10:25		17.997.325-1
CNPJ Interessado	03.874.953/0001-77		
Interessado 1:	SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA		
Interessado 2:	-		
Assunto:	AREA DE ENSINO	Cidade:	GUARAPUAVA / PR
Palavras-chave:	CIDADAO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO		
Código TTD:	-		
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo			



Assunto: AREA DE ENSINO
Protocolo: 17.997.325-1
Interessado: SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA

Solicitação

Solicitação de emissão de atestado de capacidade técnica, referente aos materiais entregues pela Sierdovski para atender ao pedido de compra 21000795 - Pregão eletrônico 1265

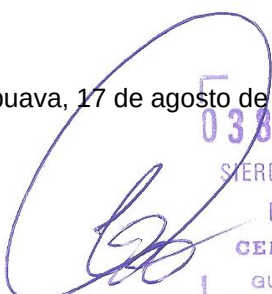
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - SEED

Diretoria de Tecnologia e Inovação - DTI

SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.874.953/0001-77, com sede na Rua Capitão Rocha, 2393 – Centro, Guarapuava – PR, vem, por seu representante legal Edilson Sierdovski, portador da cédula de Identidade 5.935.451-5 e CPF N.º 017.170.689-79, solicitar a V.Sª, a emissão de um atestado de capacidade técnica, referente às 2.577 unidades de Notebook Acer Celeron 4GB HD SSD 120GB Windows 10 c/ mochila.

Material entregue no Pregão Eletrônico nº 1265, contrato nº 016/2021 e empenho nº 21000795. O documento se faz necessário, a fim de conseguirmos comprovar a competência para cumprir as exigências dos editais de outros pregões eletrônicos da administração pública. Esse atestado faz parte dos documentos de qualificação técnica.

Guarapuava, 17 de agosto de 2021.



03874953/0001-77
SIEDOVSKI & SIEDOVSKI LTDA
Rua Capitão Rocha, 2393
CENTRO - CEP 85.010-270
GUARAPUAVA - PARANÁ

Edilson Sierdovski
RG/CPF: 5.935.451-5/017.170.689-79
Diretor Geral

Sierdovski & Sierdovski Ltda.
Rua Capitão Rocha, 2393 | Centro | Guarapuava, PR | Brasil | 85010-270
Tel: (42) 3622-1418 | mservice@mservice.com.br | www.mservice.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COORD. DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Protocolo: 17.997.325-1
Assunto: Solicitação
Interessado: SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA
Data: 09/09/2021 12:09

DESPACHO

De: SEED/DTI/CTE
Para: SEED/GAS/CH

Encaminho o protocolado para análise da viabilidade de emissão de atestado de capacidade técnica à empresa Sierdovski, referente a entrega dos materiais do Lote 02 (Notebook) do pregão eletrônico 1265/2020.

Curitiba, 09 de setembro de 2021.

Marcelo Gasparin
Coordenação de Tecnologias Educacionais
SEED/DTI/CTE

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, com sede na Avenida Água Verde, 2140 –Sala 14-Vila Izabel, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.416.965/0001-21, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **SIERDOVSKI E SIERDOVSKI**, com sede na Rua Capitão Rocha, 2393, Centro, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41 registrada no CNPJ nº 03.874.953/0001-77, foi nossa contratada para a entrega de equipamento denominado NOTEBOOKS, conforme contrato nº 16/2021, referente ao Pregão nº 1265/2021.

A referida empresa cumpriu com atraso as obrigações assumidas no **Contrato nº 16/2021**, cuja **vigência era de 60 dias** a contar de sua **publicação em Diário Oficial em 22 de fevereiro de 2021**, a saber:

1º lote: Prazo de entrega de 1288 notebooks – (20/03/2021 conforme contrato)

Entrega de 859 notebooks em 12/04/2021

Entrega de 429 notebooks em 21/05/2021

2º lote: Prazo de entrega de 1289 notebooks – (19/04/2021 conforme contrato)

Entrega de 430 notebooks em 21/05/2021

Entrega de 859 notebooks em 14/06/2021

Declaramos verdadeiras as informações acima apresentadas e a prestação de serviços até a presente data.

Curitiba, 09 de setembro de 2021

Giorgiane Pacheco Matias
Cargo: Coordenadora de Contratos
Telefone: 41 3340-1620
E-mail: giorgiane@educacao.pr.gov.br

Documento: **DECLARACAOSIERDOVSKI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Giorgiane Pacheco Matias** em 09/09/2021 14:24.

Assinatura Simples realizada por: **Fabiola de Fatima Barroso Mascarenhas** em 09/09/2021 14:16.

Inserido ao protocolo **17.997.325-1** por: **Fabiola de Fatima Barroso Mascarenhas** em: 09/09/2021 14:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5570b6320cb22578727a6f125911121b.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.874.953/0001-77**, com sede na Rua Capitão Rocha, s/n, Centro, Guarapuava/PR, CEP: 85.010-270, forneceu ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, Departamento Regional da Bahia, itens de Gravador digital, Steadicam para Câmera Canon, Luminária de mesa, Tripe Profissional, Câmera DSLR – tipo I, Câmera DSLR – tipo II, Câmera Portátil, Kit Rebatedor de Luz, Lente Objetiva, Câmera Panorâmica 360°, Drone Tipo II, Notebook Gamer, Óculos VT – tipo I, Óculos VT – tipo II, Máquina CNC Router, Smartphone, Drone tipo I, Mesa de Desenho, Câmera de Documentos.

A referida empresa forneceu os produtos cuja aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação para o Centro de Educação Profissional SENAC Casa do Comércio, localizado no município de Salvador/BA. Em conformidade com as condições, especificações, quantidades, prazos e obrigações estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº 21/2021 e seus anexos**, com a adequada entrega dos produtos. Até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica, moral ou idoneidade, estando a referida empresa atendendo satisfatoriamente quanto à qualidade dos produtos fornecidos.

Salvador, 21 de setembro de 2022.



Isabela de Abrantes Luduvica
Gerente de Administração e Finanças

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 03.874.953/0001-77, estabelecida na Rua Capitão Rocha, 2393, Bairro Centro, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, CEP: 85.010-270, forneceu ao Serviço Nacional de aprendizagem do cooperativismo no estado de Rondônia 5 (cinco) Notebooks HP 840 G3 I5-6300U W10PRO 8GB 500GB LCD14 e 3 (três) PC Desktops HP DESK 800 G3 SFF I7-7700 W10P por meio de Registro de Preços no exercício de 2019.

Declaramos que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Porto Velho/RO, 27 de maio de 2020.

Atenciosamente,

JORGELENE
NAZARE
ALEXANDRE:81701
225204

Assinado de forma digital por JORGELENE
NAZARE ALEXANDRE:81701225204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=VALID, ou=AR RIO MADEIRA,
ou=23035197000108, cn=JORGELENE
NAZARE ALEXANDRE:81701225204
Dados: 2020.05.27 11:46:53 -04'00'

Jorgelene Nazaré Alexandre
Gerente de Operações
SESCOOP/RO



Pró-Reitoria de Gestão Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a Empresa **SIERDOSKI & SIERDOVSKI LTDA**, sediada a Rua Capitão Rocha, 2393 - Centro - Guarapuava (PR), inscrita no CNPJ sob o nº 03.874.953/0001-77, forneceu para a Universidade Estadual da Paraíba - CNPJ: 12.671.814/0001-37, os equipamentos abaixo especificados, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015**, tendo atendido as exigências legais, nada constando em nossos registros que possa desaboná-la, no tocante à sua idoneidade e qualidade de produtos fornecidos.

ESPECIFICAÇÃO	Quant
Refletor Odontológico - Olsen Duplo	28
Central de inclusão TEC 2800 - Lupo TEC CI2014	01
Leitora automática de microplacas de 96 poços para testes de Elisa - Thermo Plate TP - Reader Basic	01
Microcomputador com processador I5 - MSERVICE I5-3330 - Monitor PHILIPS	40
Aperelho de laser de diodo para cirurgias de tecido mole - DMC Thera Lase Surgery	02
Aparelho de laser de baixa potência com ponta par laser vermelho - DMC Photon Lase III	04

Campina Grande, 06 de Abril de 2016.


Profª Maria do Socorro Barbosa e Silva

Pró-Reitora de Gestão Administrativa
Mat. 120.913-2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.874.953.0001-77, com sede na Rua Capitão Rocha, nº 2393, Centro, Guarapuava/PR, forneceu, com satisfação, os equipamentos de informática relacionados abaixo, para o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Sesc AR/SC, CNPJ 03.603.595/0001-68, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 785, Centro, Florianópolis/SC, tendo cumprido todas as condições estabelecidas no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 49/2021, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta ou obrigações.

194 - COMPUTADOR NOTEBOOK

Processador Intel Core i7 10ª Geração ou superior;
Memória 8GB DDR4 2666Mhz (expansível até 16Gb no mínimo);
Placa de Vídeo Dedicada 1Gb ou superior;
SSD 256Gb NVME M.2;
Tela 15,6" Full HD anti reflexo;
Sistema Operacional Windows 10 Professional;
Conexões: 3 portas USB (2.0/3.0), HDMI, combo Audio/Microfone Câmera 0.3MP ou superior;
Rede Ethernet Gigabit RJ-45;
Rede Wireless AC; Bluetooth 4.2 ou superior;
Bateria 2 células ou superior;
Teclado numérico em português (padrão ABNT2).
Abertura da tampa no mínimo 180 graus;
Led na tecla CapsLock;
1 ano de garantia no mínimo.

Florianópolis, 07 de abril de 2022.



Solimar Pereira dos Santos de Arruda Pinto
Gerência Administrativa e Serviços



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

1862/2026

VALIDADE: 26/05/2027

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO
225461	03.874.953/0001-77	13/06/2000	01/06/2026	26271 / 2026 IPM

NOME / RAZÃO SOCIAL	ÁREA CONSTRUÍDA
SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	964

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CAPITAO ROCHA	2393	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
85.010-270	CENTRO	Guarapuava	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
0047.5/12.01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ATIVIDADE SECUNDÁRIA(s)	
0043.9/91.04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
0046.4/27.02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
0046.4/51.02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0046.6/21.00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
0046.6/30.00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
0046.6/48.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
0046.6/56.00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
0046.6/99.99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
0046.7/29.00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
0046.7/96.99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
0046.8/69.02	Comércio atacadista de embalagens
0047.4/23.00	Comércio varejista de material elétrico
0047.4/40.01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0047.4/40.03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
0047.5/21.00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
0047.5/39.00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0047.5/47.01	Comércio varejista de móveis
0047.5/47.02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
0047.5/47.03	Comércio varejista de artigos de iluminação
0047.5/63.00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
0047.5/71.00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
0047.5/98.01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
0047.5/98.99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
0047.6/10.03	Comércio varejista de artigos de papelaria
0047.6/36.01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos
0047.6/36.04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
0047.7/25.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
0047.7/33.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
0047.7/41.00	Comércio varejista de artigos de óptica
0047.8/90.02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
0047.8/90.07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
0047.8/90.08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
0047.8/90.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
0049.3/02.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

1862/2026

VALIDADE: 26/05/2027

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 225461	CFP / CNPJ 03.874.953/0001-77	DATA INÍCIO ATIVIDADE 13/06/2000	DATA DE EMISSÃO 01/06/2026	PROTOCOLO 26271 / 2026 IPM
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	ÁREA CONSTRUÍDA 964
---	------------------------

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
0049.3/02.02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
0062.0/91.00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
0095.1/18.00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
0095.1/26.00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

OBSERVAÇÃO Alvará emitido com Parecer SEMAG e validade conforme o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA NIRE : 41204355820 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2603586384		
NIRE (Sede) 41204355820		CNPJ 03.874.953/0001-77		Data de Ato Constitutivo 13/06/2000	
Início de Atividade 01/06/2000					
Endereço Completo Rua CAPITÃO ROCHA, Nº 2393, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-270					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EDILSON SIERDOVSKI	CPF/CNPJ 017.170.689-79	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDILSON SIERDOVSKI		CPF 017.170.689-79		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 05/12/2025	Número 20255997795	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901711598 Endereço Completo 1500, Nº 820, SALA 2003 G 05 EDIF SKY BUSINESS CENTER, CENTRO, Balneário Camboriú, SC, CEP: 88330526 CNPJ: 03.874.953/0002-58					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2026, às 10:50:26 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GFGX09UX**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 03.874.953/0001-77 NIRE 41204355820
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Edilson Sierdovski, brasileiro, maior, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná em 05/08/1976, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 017.170.689-79, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 017.170.689-79, SSP-PR, data de expedição 27/01/2024, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, à rua Pedro Alves, 1121 Bairro Centro, CEP 85.010-080, único sócio da sociedade empresária limitada **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, com sede na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, a rua Capitão Rocha, 2393, Centro, CEP 85.010-270, inscrita no CNPJ sob nº 03.874.953/0001-77, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41204355820, nos termos do art. 60 da lei nº 8934/1994 de 18 de novembro de 1994. Resolve, **ALTERAR** seu contrato social primitivo e alterações posteriores mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica alterado o objeto social da sociedade, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41204355820, em 13/06/2000, e inscrita no CNPJ número 03.874.953/0001, com endereço comercial na rua Capitão Rocha, 2393, Centro, CEP 85.010-270, Guarapuava - Paraná, para:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4664-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4669-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4679-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4752-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4754-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4756-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4759-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4759-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 03.874.953/0001-77 NIRE 41204355820

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram atingidas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento de Alteração de Contrato Social.

Cláusula Terceira: Por fim, resolve o Sócio promover a Consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**CNPJ 03.874.953/0001-77 NIRE 41204355820****9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**CNPJ 03.874.953/0001-77 NIRE 41204355820**

Edilson Sierdovski, brasileiro, maior, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná em 05/08/1976, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 017.170.689-79, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 017.170.689-79, SSP-PR, data de expedição 27/01/2024, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, à rua Pedro Alves, 1121 Bairro Centro, CEP 85.010-080, único sócio da sociedade empresária limitada **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, com sede na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, a rua Capitão Rocha, 2393, Centro, CEP 85.010-270, inscrita no CNPJ sob nº 03.874.953/0001-77, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41204355820, nos termos do art. 60 da lei nº 8934/1994 de 18 de novembro de 1994. Resolve por consolidar o Contrato Social, na forma das Cláusula que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA, será regida por este Contrato Social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, a rua Capitão Rocha nº 2393, Bairro Centro, CEP 85.010-270, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, sucursais e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4663-0/00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4664-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4669-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
4679-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4752-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 03.874.953/0001-77 NIRE 41204355820

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4754-7-01 - Comércio varejista de móveis;
 4754-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
 4754-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
 4756-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 4759-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
 4759-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui a seguinte filial: 1) Filial situada na Rua 1500, 820 - sala 2003 G-05 – Edifício Sky Business Center, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88.330-526, NIRE Nº 41901711598 e CNPJ nº 03.874.953/0002-58.

Parágrafo Segundo: A filial sob o CNPJ nº 03.874.953/0002-58 tem como objeto social, a exploração das seguintes atividades:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**CNPJ 03.874.953/0001-77 NIRE 41204355820****9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica;

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
Edilson Sierdovski	500.000	100	R\$ 500.000,00
Total	500.000	100	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão criar e emitir quotas preferenciais, ou ainda transformar algumas quotas ordinárias em preferenciais, atribuindo a seus titulares direitos econômicos e políticos diversos, podendo ser suprimido ou delimitado o direito de voto pelo sócio titular de quota preferencial respectiva, observados os limites da Lei n. 6.404 de 1976, aplicada supletivamente, conforme Instrução Normativa de n. 81/2020 (IN 81) do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI).

SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 03.874.953/0001-77 NIRE 41204355820

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo: As quotas preferenciais não têm direito a voto, mas detêm as seguintes vantagens: I – prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual a ser definido no Acordo de Quotistas, podendo ter outras vantagens a serem definidas pelos Sócios, no referido instrumento.

Parágrafo Terceiro: O número de quotas preferenciais, sem direito de voto, não ultrapassará 50% (cinquenta por cento) do total das quotas emitidas.

Parágrafo Quarto: As ações Preferenciais poderão ser dívidas por classe, e nas classes poderão dar aos seus titulares o direito de exigir que a companhia o resgate das suas quotas pelo valor patrimonial, na forma e prazo estipulado no Acordo de quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – O SÓCIO, que se retirar da sociedade, desde que cumprida as suas obrigações sociais, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela SOCIEDADE durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros.

CLÁUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DECIMA - Assegura-se a todos os sócios o direito de preferência, em igualdade de condições e preço, para a aquisição de quotas, se postas à venda, sendo vedado a alienação de quotas a terceiros sem o consentimento unanime dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – A sociedade será administrada pelo sócio - administrador já qualificado Edilson Sierdovski, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Primeiro – O sócio que participar ativamente da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**CNPJ 03.874.953/0001-77 NIRE 41204355820****9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo Segundo: Em caso de impedimento ou incompatibilidade do atual Sócio Administrador, automaticamente, o seu cônjuge, ou na sua ausência, o filho mais velho, assumirá a administração plena da empresa interinamente, podendo praticar todos os atos de administração, conforme o presente contrato social, até que seja cessada a situação de impedimento, se transitório, ou a nomeação de novo administrador pelos Sócios, se de forma definitiva.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra o falecimento do Administrador, enquanto não for aberto o inventário, será regido pela disposição acima, após ser aberto o inventário e nomeado o inventariante, o mesmo assumirá automaticamente a Administração da empresa, sem necessidade de alteração do contrato social, podendo praticar todos os atos de administração, conforme o presente contrato social.

Parágrafo Quarto: Os administradores estão obrigados a cumprir o plano de negócios, o planejamento estratégico e o orçamento anual aprovados pela reunião de sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Parágrafo Primeiro: A distribuição dos lucros poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação de cada Sócio no capital social da Sociedade, se assim for deliberado pelos Sócios, e desde que observado o disposto no Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores e, com base nesses balanços, por proposta da Administração a ser submetida para aprovação dos Sócios, distribuir lucros ou pagar juros a título de remuneração sobre o capital próprio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou – de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS CABÍVEIS EM CADA CASO.

Parágrafo Primeiro – Falecendo um dos sócios, seu cônjuge e/ou qualquer de seus herdeiros poderão sucedê-lo na condição de sócio. Não havendo interesse dele(s) em participar da sociedade, as quotas serão liquidadas, conforme disposição deste contrato social.

SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**CNPJ 03.874.953/0001-77 NIRE 41204355820****9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo Segundo - Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, dissolução parcial ou integral, ou liquidação em geral, o valor de suas quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base no último balanço patrimonial, pelo valor proporcional ao Patrimônio Líquido da Empresa.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Parágrafo Quarto: Se dissolver-se o casamento ou a união estável de sócio, as quotas da sociedade que, na partilha, forem atribuídas ao ex-cônjuge ou ex- companheiro, serão liquidadas e pagas, vedado o ingresso na sociedade, salvo autorização expressa de todos os sócios.

Parágrafo Quinto: Se falecer cônjuge ou convivente de sócio, as quotas da sociedade que, na partilha, sejam atribuídas a seus herdeiros, serão liquidadas salvo acordo em sentido diverso pelos demais sócios.

Parágrafo Sexto: Havendo penhora e adjudicação das quotas, o adjudicante não se tornará sócio, nem terá direito a sê-lo salvo se sua inclusão no quadro social for aprovada pelos demais sócios, nos termos deste contrato. Vide Cláusula 18ª.

Parágrafo Sétimo: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de até 60 meses, corrigidos pelo INPC, a partir da liquidação, a fim de não descapitalizar a empresa, salvo acordo entre o sócio retirante ou terceiro liquidante e a maioria dos demais sócios.

Parágrafo Oitavo: Poderão os sócios remanescentes, conforme melhor aprover à continuidade da empresa, optar, pelo pagamento dos haveres em bens do ativo necessário, seja do ativo imobilizado, bem móveis e imóveis, ou outros.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n 10.406/2002 CC, regência supletiva da Lei de Sociedades Anônimas - Lei 6404/64, naquilo que couber e coadunar com natureza da sociedade e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.”;

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para

SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**CNPJ 03.874.953/0001-77 NIRE 41204355820****9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DECIMA NONA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do Contrato Social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

Parágrafo Primeiro: Os Sócios poderão Criar Acordos de Quotistas e arquivá-los na sede da empresa, os quais a sociedade, sócios e administradores estarão vinculados e deverão observar fielmente, respeitando-o integralmente, sendo nulas e ineficazes quaisquer deliberações que contrariarem o disposto em tais acordos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A presente sociedade primordialmente terá sua natureza personalíssima, sociedade de pessoas, sendo que a realização do seu objeto social depende mais dos atributos individuais dos sócios. No entanto, poderá captar investidores, através das suas quotas preferenciais, sem direito a voto e controle da empresa, devendo sempre respeitar a fidúcia social, estabelecida através das cláusulas desse contrato social e acordo de quotistas, vedado o ingresso de terceiros sem autorização unânime dos sócios.

Parágrafo Primeiro: Em razão do princípio da função social da empresa e do princípio da preservação da empresa, o credor particular de qualquer sócio, ao executá-lo, deverá preferir outros bens, na forma do artigo 1.026 do Código Civil. Se esses bens forem insuficientes para garantir a execução, o credor poderá fazer recair a execução sobre o que couber ao sócio/devedor nos lucros da sociedade. Somente excepcionalmente, diante da insuficiência de outros bens e dos lucros sociais, poderá o credor pretender a penhora das quotas sociais e sua liquidação, na forma estabelecida nesse contrato social.

Parágrafo Segundo: Os sócios estão obrigados a manter comportamento (comissivo e omissivo) compatível com a fidúcia societária, ou seja, devem respeitar a affectio societatis.

Parágrafo Terceiro: O desrespeito, por qualquer sócio, ao dever de agir de forma coerente com a condição de sócio, atuando honestamente e de boa-fé, sempre em favor do sucesso da empresa, conduz a responsabilidade civil pelos danos causados a sociedade ou a qualquer um dos demais sócios.

Parágrafo Quarto: Para além das previsões legais, são deveres dos sócios: (1) respeitar e cumprir este contrato social e as deliberações da reunião dos sócios; (2) comparecer regularmente, pessoalmente ou por meio de procurador, as reuniões de sócio para quais forem convocados.

SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 03.874.953/0001-77 NIRE 41204355820
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Quinto: Todos os sócios se comprometem a respeitar eventuais normas internas que venham a ser editadas, como o regimento interno e o código de ética corporativa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Os sócios elegem o Foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Guarapuava, 05 de maio de 2025.

Edilson Sierdovski
(sócio – administrador)
CPF 017.170.689-79



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01717068979	EDILSON SIERDOVSKI



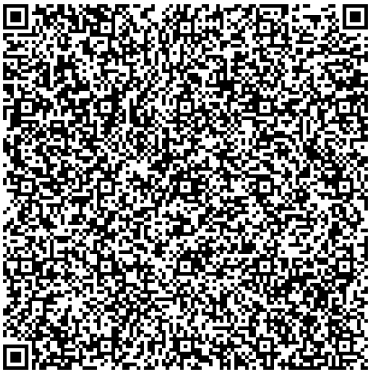
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2025 09:42 SOB Nº 20251815277.
PROTOCOLO: 251815277 DE 07/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507606524. CNPJ DA SEDE: 03874953000177.
NIRE: 41204355820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná

Secretaria de Estado da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Nome / Name

EDILSON SIERDOVSKI

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

01717068979

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

05/08/1976

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

LARANJEIRAS DO SUL

Data de Validade / Date of Expiry

27/01/2034





Filiação / Filiation

IZABELA SIERDOVSKI

EDUARDO SIERDOVSKI

Órgão Expedidor / Card Issuer

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue

GUARAPUAVA/PR

Data de Emissão / Issue Date

27/01/2024



Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA017170689301717068979<<<9

7608058M3401273BRA<<<<<<<<<<6

SIERDOVSKI<<EDILSON<<<<<<<<<<<

Título de eleitor 63613130612		Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil Casado(a)		Doador de Órgãos	
Assinatura 		Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio C.CAS 745 CANTAGALO VIRMOND DIS. LV 58 FL 64	
CNH 2156521895	Categoria	PIS / PASEP	
NIS	NIT	Carteira de trabalho	
DNI		CNS	
Observação de Saúde			

Assinado digitalmente por GOV.BR. Verifique a autenticidade da assinatura em <https://validar.iti.gov.br>. 1 de 1



**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa
Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA

Documento..... CNPJ 03.874.953/0001-77

Sede..... Rua CAPITAO ROCHA, 2393, CENTRO, GUARAPUAVA/PR, CEP 85010270

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

PONTA GROSSA/PR, 22 de Julho de 2026

ROSANA

WAGNER:63

910969968

Assinado de forma
digital por ROSANA
WAGNER:63910969968
Dados: 2026.07.23
19:07:28 -03'00'



Certificação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: **03.874.953/0001-77**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140205578357**
Data de emissão: **28/05/2026 15:53:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.874.953/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2000
---	--	---

NOME EMPRESARIAL

SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MSERVICE	PORTE EPP
---	---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAPITAO ROCHA	NÚMERO 2393	COMPLEMENTO *****
--	---	---

CEP 85.010-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
--	--	--	---------------------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO mservice@mservice.com.br	TELEFONE (42) 3622-1418
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/08/2026 às 11:44:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.874.953/0001-77 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/06/2000	
NOME EMPRESARIAL SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAPITAO ROCHA		NÚMERO 2393	COMPLEMENTO *****
CEP 85.010-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO mservice@mservice.com.br		TELEFONE (42) 3622-1418	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2026** às **11:44:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.874.953/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2000	
NOME EMPRESARIAL SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAPITAO ROCHA	NÚMERO 2393	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.010-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO mservice@mservice.com.br		TELEFONE (42) 3622-1418	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/08/2026 às 11:44:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
26/08/2026 - 10 33 49

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90216603-34	Inscrição CNPJ 03.874.953/0001-77
Nome Empresarial	Sierdovski Tecnologia Ltda	
Endereço	Rua Capitao Rocha, 2393. Centro 85010-270 - Guarapuava - PR	
Telefone	(42)8418-2300	
E-mail	EDILSON@MSERVICE.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas 4662-1/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineracao e Construcão; Partes e Pecas 4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas 4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas 4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas 4679-6/99 - Comercio Atacadista de Materiais de Construcão em Geral 4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao	

4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios

4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac

4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas

4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente

4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria

4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos

4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos

4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping

4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal

4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos

4774-1/00 - Comercio Varejista de Artigos de Optica

4789-0/02 - Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais

4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio

4789-0/08 - Comercio Varejista de Artigos Fotograficos e para Filmagem

4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente

4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional

6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao

9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos

Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	08/2000
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 09/2024
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2000
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 09/2024
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.874.953/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:22 do dia 26/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2027.

Código de controle da certidão: **A130.5703.E224.B825**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 40028924-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.874.953/0001-77**
Nome: **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 56827/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 220558 - SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 03.874.953/0001-77
Endereço: RUA CAPITAL ROCHA, 2393
Complemento:
Bairro: CENTRO **Cidade:** Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/07/2026	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 06 de julho de 2026.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.874.953/0001-77

Razão social: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R CAPITAO ROCHA 2393 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2026 a 02/09/2026

Certificação Número: 2026080400100921295627

Informação obtida em 10/08/2026 08:39:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.874.953/0001-77

Certidão nº: 70663626/2026

Expedição: 19/08/2026, às 09:27:36

Validade: 15/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.874.953/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 31/08/2026 10:57:26

Data da última atualização: 08/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA -
03.874.953/0001-77

[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)

Nome informado pelo Órgão sancionador

SIERDOVSKI
TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

MSERVICE

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

SUSPENSÃO

Data de início da sanção

08/06/2026

Data de fim da sanção

08/06/2027

Data de publicação da sanção

**

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

48032.003080/2026

Número do contrato

115/2025

Abrangência da sanção

NO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA E
IMPEDIMENTO DE
CONTRATAR - LEI
13.303/2016, ART. 83,
INCISO III

Origem da Informação

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

Data da Origem da Informação

08/06/2026

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
CGO - COMPANHIA DE PESQUISA E REC.MINERAIS		RJ

Fundamento legal

LEI 13303 - ART. 83, II E III - ART. 83. PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A EMPRESA PÚBLICA OU A SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: I - ADVERTÊNCIA; II - MULTA, NA FORMA PREVISTA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU NO CONTRATO; III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ENTIDADE SANCIONADORA, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



Proponente: Sierdovski Tecnologia Ltda.

CNPJ: 03.874.953/0001-77

Endereço: Rua Capitão Rocha, 2393

CEP: 85010-270

Telefone: 42 3622-1418

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0299-2

E-mail: mservice@mservice.com.br

Inscrição Estadual: 902.166.03-34

Bairro: Centro

Cidade: Guarapuava **Estado:** PR

Fax: 42 3622-1418

Conta Corrente: 10801-4

Cidade: Guarapuava

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

A Empresa Sierdovski Tecnologia Ltda., inscrita com o CNPJ nº 03.874.953/0001-77, estabelecida no Endereço: Rua Capitão Rocha, 2393 Bairro: Centro CEP: 85010-270 Cidade: Guarapuava, Estado: PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edilson Sierdovski, portador do RG nº 5.935.451-5 e do CPF nº 017.170.689-79,

DECLARA;

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras

Sierdovski Tecnologia Ltda

Rua Capitão Rocha, 2393 | Centro | Guarapuava, PR | Brasil | CEP 85010-270

Tel: (42) 3622-1418 | mservice@mservice.com.br | www.mservice.com.br



aplicáveis;

6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020- Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais– LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Guarapuava - PR, 31 de agosto de 2026

Edilson Sierdovski
RG/CPF nº 5.935.451-5/017.170.689-79
Administrador



Proponente: Sierdovski Tecnologia Ltda.

CNPJ: 03.874.953/0001-77

Endereço: Rua Capitão Rocha, 2393

CEP: 85010-270

Telefone: 42 3622-1418

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0299-2

E-mail: mservice@mservice.com.br

Inscrição Estadual: 902.166.03-34

Bairro: Centro

Cidade: Guarapuava **Estado:** PR

Fax: 42 3622-1418

Conta Corrente: 10801-4

Cidade: Guarapuava

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

A Empresa Sierdovski Tecnologia Ltda., inscrita com o CNPJ nº 03.874.953/0001-77, estabelecida no Endereço: Rua Capitão Rocha, 2393 Bairro: Centro CEP: 85010-270 Cidade: Guarapuava, Estado: PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edilson Sierdovski, portador do RG nº 5.935.451-5 e do CPF nº 017.170.689-79, referente ao pregão eletrônico 029/2026, DECLARA:

1) Os equipamentos ofertados serão fornecidos integralmente montados, configurados e integrados em fábrica, contendo todos os componentes, peças, módulos, acessórios, licenças e softwares necessários ao pleno atendimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada.

2) Todos os equipamentos, componentes, peças, módulos e acessórios fornecidos serão novos, sem uso anterior, não recondicionados, não remanufaturados e não provenientes de processos de reutilização.

3) Todos os componentes internos serão originais, homologados e compatíveis com o fabricante e com o modelo do equipamento ofertado, fazendo parte de sua configuração oficial.

4) Não serão realizadas, pela licitante, por revendedora, integradora ou qualquer outro intermediário, inclusões, substituições, supressões, adaptações ou alterações de componentes após a saída do equipamento da fábrica, com a finalidade de adequá-lo às especificações do Termo de Referência.

5) Todos os componentes, peças, módulos, acessórios, licenças e softwares integrantes da solução ofertada estarão abrangidos pela garantia e pelo suporte técnico exigidos para o equipamento.

6) A configuração efetivamente entregue corresponderá integralmente à configuração apresentada na proposta comercial e aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

7) A licitante assume integral responsabilidade pela veracidade das



informações constantes desta declaração, bem como pela conformidade, procedência e regularidade dos equipamentos e componentes que serão fornecidos.

8) A licitante está ciente de que eventual divergência entre a configuração ofertada, a configuração original do equipamento e os componentes efetivamente entregues poderá acarretar a recusa do objeto, a obrigação de substituição e a aplicação das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

Guarapuava - PR, 31 de agosto de 2026

EDILSON

SIERDOVSKI:017

17068979

Assinado de forma digital
por EDILSON

SIERDOVSKI:01717068979

Dados: 2026.08.31 09:23:46
-03'00'

Edilson Sierdovski

RG/CPF nº 5.935.451-5/017.170.689-79

Administrador